

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 325/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律《司法官通則》第一百一十一條及第一百條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 111.º e do n.º 2 do artigo 100.º da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados) da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

檢察官委員會秘書以兼任制度擔任職位時，有權每月收取相當於為澳門特別行政區公共行政工作人員所訂薪俸表一百點的百分之二十的報酬。

O secretário do Conselho dos Magistrados do Ministério Público que exerça funções em regime de acumulação tem direito a uma remuneração mensal, correspondente a 20% do índice 100 da tabela indiciária prevista para os trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau.

二零一五年十月十五日

15 de Outubro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 326/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款(一)項、第五條第一款、第四款及第六款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões) e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

江海莉因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任退休基金會行政管理委員會全職行政管理人的定期委任，自二零一六年一月一日起續期兩年。

É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, de Fátima Maria da Conceição da Rosa, como administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

二零一五年十月十六日

16 de Outubro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 327/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第一款(七)項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 7) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、委任澳門金融管理局行政管理委員會成員萬美玲為退休基金會諮詢會成員，以代替潘志輝。

1. É designada Maria Luisa Man, administradora da Autoridade Monetária de Macau, como membro do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões, em substituição de António José Félix Pontes.

二、本批示委任成員的任期至二零一七年四月四日。

2. O mandato do membro designado pelo presente despacho termina no dia 4 de Abril de 2017.

三、本批示自公佈日起生效。

二零一五年十月二十日

行政長官 崔世安

### 第 328/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任自二零一五年十月二十五日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一五年十月二十日

行政長官 崔世安

### 第 329/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2005號、第10/2009號、第11/2015號及第15/2015號行政法規修改的第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第二款的規定，作出本批示。

一、委任崔世平為科技委員會副主席。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一五年十月二十三日

行政長官 崔世安

二零一五年十月二十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo período de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2015.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6600 patacas.

20 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005, n.º 10/2009, n.º 11/2015 e n.º 15/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Chui Sai Peng José como vice-presidente do Conselho de Ciência e Tecnologia.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

23 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Outubro de 2015.  
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過行政長官二零一五年九月十七日之批示：

周素玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與其訂立編制外合同，職級為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，自二零一五年十月五日起生效，為期一年。

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Setembro de 2015:

Chao Sou Leng — celebrado contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Outubro de 2015.